



INTERESSADO	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/RS
ASSUNTO	Aprova a relação de bens a serem doados na forma da IN 30/2017 do CAU/RS.
DELIBERAÇÃO Nº 08/2023 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente no dia 11 de maio de 2023 pela plataforma *Microsoft Teams*, no uso das competências que lhe conferem o inciso II do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 3º da Instrução Normativa nº 30 do CAU/RS dispõe que os bens sujeitos à alienação serão os assim declarados pela Comissão de Organização e Administração do RS (COA/RS), de acordo com o artigo 96, IV, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que o art. 20 da Instrução Normativa nº 30 do CAU/RS dispõe que as desincorporações poderão ser efetuadas mediante cessão ou doação, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, em favor de outro órgão ou entidade da Administração direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para empresas públicas, sociedade de economia mista e instituições filantrópicas reconhecidas de utilizada pública pelo Governo Federal, observando-se o fim e o uso de interesse social;

Considerando que os custos administrativos e operacionais que ensejariam a realização de um leilão não são vantajosos frente à possibilidade de doação desses bens;

Considerando que o tempo para a realização de leilão poderia prolongar desnecessariamente o desfazimento destes bens;

Considerando que a doação para fins de interesse social é permitida pelo art. 8º do Decreto nº 9.373/2018;

Considerando que estes bens ocupam espaço considerável no almoxarifado do CAU/RS, o que prejudica o adequado armazenamento dos itens de uso frequente;

Considerando que foram adquiridos novos aparelhos de ar-condicionado para a sala de servidores da T.I.C (Processo Administrativo nº 445/2022) e para o escritório regional do CAU/RS em Santa Maria (Processo Administrativo nº 03/2023);



Considerando a classificação dos bens como ociosos por não estarem sendo aproveitados pelo CAU/RS nas suas atividades de rotina e como antieconômicos devido ao desgaste por uso prolongado;

DELIBERA:

1. Pela aprovação da relação de bens a serem doados pelo CAU/RS, conforme relação anexa a esta deliberação, na forma da IN 30/2017 do CAU/RS;
2. Pelo prosseguimento dos atos administrativos necessários para a realização do aviso de desfazimento de bens;
3. Por encaminhar à Presidência do CAU/RS para ciência e aprovação.

Com 04 votos favoráveis dos conselheiros Evelise Jaime de Menezes, Alexandre Couto Giorgi, Emílio Merino e Fausto Henrique Steffen.

Porto Alegre – RS, 11 de maio de 2023.

EVELISE JAIME DE

MENEZES:44364970034

Assinado de forma digital por

EVELISE JAIME DE

MENEZES:44364970034

Dados: 2023.05.15 18:48:00 -03'00'

Evelise Jaime de Menezes

Coordenadora da COA-RS

**LISTA DE BENS INSERVÍVEIS**

Item	Patrimônio	Descrição	Classificação
	670	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	Irrecuperável
	672	Aquecedor AQF 1000 N BR, 110V	Irrecuperável
	486	Evaporadora LG Smile 24.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	536	Condensadora 24.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	488	Evaporadora LG Smile 12.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	538	Condensadora 12.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Sala de servidores TIC)	Ocioso
	487	Evaporadora LG Smile 12.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Santa Maria)	Ocioso
	537	Condensadora 12.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Santa Maria)	Ocioso
	492	Evaporadora LG Smile 9.000 Btus (Quente e Frio) 220V (Santa Maria)	Ocioso
		Condensadora 9.000 Btus LG HW Smile 220v Quente e Frio (Santa Maria)	Ocioso
	1795	Veículo Aéreo não-tripulado Drone Dji Phantom 4 com maleta para transporte e hélices extra	Ocioso e antieconômico
	1796	Veículo Aéreo não-tripulado Drone Dji Phantom 4 com maleta para transporte e hélices extra	Ocioso e antieconômico
	1797	Veículo Aéreo não-tripulado Drone Dji Phantom 4 com maleta para transporte e hélices extra	Ocioso e antieconômico
	1738	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1739	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1740	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1741	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1742	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1743	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1744	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1745	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	1746	Bicicleta Elétrica Dobrável, Bikelete EL20	Ocioso e antieconômico
	N/A	Capacete para ciclista (8)	Ocioso
	N/A	Carregador de bateria de bicicleta elétrica (9)	Ocioso
	N/A	Bomba pneumática (bicicletas elétricas)	Ocioso



	N/A	Kit de ferramentas para manutenção das bicicletas (9)	Ocioso
	N/A	Dispenser para sabonete	Irrecuperável
	N/A	Mapa do Rio Grande do Sul (3)	Ocioso
	N/A	Pedra de mármore com lavatório	Ocioso
	N/A	Pedra de mármore	Irrecuperável
	N/A	Cuba inox para pia	Ocioso
	N/A	Coluna para lavatório	Ocioso
	N/A	Lavatório	Ocioso
	N/A	Caixa d'água	Ocioso
	N/A	Vaso Sanitário	Ocioso
	N/A	Quadro branco com cavalete de madeira	Ocioso
	N/A	Divisória para estação de trabalho	Ocioso
	N/A	Estrutura metálica de corrimão	Ocioso
	N/A	Cadeira de escritório com apoio/braço	Ocioso
	N/A	Cadeira de escritório sem apoio/braço	Ocioso
	N/A	Vidro (50cm x 50cm)	Ocioso